

ANEXO AO AVISO N.º 1

ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR (AEC)

ANO LETIVO 2015 / 2016

Encontra-se aberto o processo de recrutamento de técnicos para o exercício de funções nas atividades de enriquecimento curricular das escolas do 1.º ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Fragoso, localizadas nas freguesias abaixo indicadas:

Escolas	Freguesias
Aldreu	Aldreu
Balugães	Balugães
Durrães	Durrães
Fragoso	Fragoso
Palme	Palme

Atividades de Enriquecimento Curricular:

- 1 – Ciências Experimentais e Jogos Matemáticos;
- 2 - Atividade Física e Desportiva;
- 3 - Atividade Lúdica e Expressiva.

Critérios e procedimentos definidos para o desenvolvimento das diferentes atividades:

1. Parâmetros, Critérios e Pontuações

Para a avaliação dos candidatos admitidos são considerados e ponderados os seguintes parâmetros:

1.º Habilitação académica e profissional – grau académico que confira habilitação profissional para a docência adequada ao desenvolvimento da atividade com pontuação máxima de 30 pontos:

- Habilitação Profissional para a docência, de acordo com o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de julho– 30 pontos; (Ciências Experimentais- Grupo 110 e 230; Atividades Lúdica Expressiva - Grupo 100, 110, 240 e 250); Atividade Física - Grupo 110, 260 e 620)

Nota: **Deve colocar o código grupo de recrutamento**

- Habilitação Própria - 15 pontos
- Sem habilitação profissional ou própria – 0 pontos

2.º Experiência profissional nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – tempo de serviço em funções docentes, no âmbito das AEC (indicação do nº de dias de serviço até 31/08/2015), com ponderação máxima de 45 pontos:

Nota: **Deve colocar o nº de dias de serviço nas AEC**

- Tempo de serviço em funções docentes, no âmbito das AEC, na respetiva área curricular (indicação do nº de dias de serviço até 31/08/2015) considerando os seguintes itens:

Tempo de serviço nas AEC (em dias)	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
De 1 a 365 dias	10
De 366 a 730 dias	20

De 731 a 1096	30
igual ou Superior a 1097 dias	45

3.º Experiência profissional - tempo de serviço total no grupo de recrutamento da respetiva área curricular (indicação do n.º de dias até 31/08/2015) com ponderação máxima de 25 pontos:

Nota: **Deve colocar o n.º de dias de serviço das AEC e outro.**

– Tempo de serviço em funções docentes na respetiva área curricular (indicação do n.º de dias de serviço até 31/08/2015) considerando os seguintes itens:

Tempo de serviço no grupo	Pontuação
Sem tempo de serviço	0
De 1 a 365 dias	5
De 366 a 730 dias	10
De 731 a 1096	15
Igual ou Superior a 1097 dias	25

2. Critérios de desempate:

1.º Candidatos com classificação profissional mais elevada;

2.º Idade do candidato.

3. Motivos de exclusão

- Preenchimento incorreto ou incompleto de todos os parâmetros da candidatura;
- A não apresentação da documentação nos prazos previstos para o concurso;
- Não possuir habilitação académica ou profissional exigida para o exercício da atividade a que se candidata;
- A não aceitação na aplicação da DGAE, nos dois dias seguintes ao da comunicação de seleção.

4. Apresentação da candidatura

- A documentação deve ser apresentada junto dos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas ou através do Email: agrupamentofragoso@gmail.com, no prazo em que decorre o concurso. (3 dias úteis)

Nota: **Só deve ser enviado a declaração do tempo de serviço/registo biográfico atualizado, certificado de habilitações e declaração do tempo de serviço nas AEC.**

Fragoso, 28 de setembro de 2015

O Diretor

Manuel Soares Amorim